

1. Documentos Obrigatórios

- Carta formal de pedido de crédito;
 - Documentação legal (actualizada) da empresa:
 - a. N.º contribuinte
 - b. Certidão de Registo Comercial
 - c. Diário da República
 - d. Pacto Social
 - e. Escritura Pública de Constituição
 - f. Alvará de Prestação de Serviços (Mercantis)
 - g. Acta Deliberativa dos Sócios
 - h. Procurações (Se aplicável)
 - i. Imposto Industrial.
 - Documentação de identificação dos sócios (cópia do Bilhete de Identidade e NIF), no caso de estrangeiro residente (cópia do Cartão de Residente de Estrangeiro)
 - Documentação de identificação dos membros do órgão de gestão (cópia do Bilhete de Identidade e NIF), no caso de estrangeiro residente (cópia do Cartão de Residente de Estrangeiro);
 - Acta de nomeação dos Órgãos Sociais e documentação dos sócios), bem como a cópia da Acta dos órgãos sociais competentes autorizando a contratação do financiamento nos exactos termos, a constituição das garantias e conferindo poderes aos seus representantes para assinar os mesmos, em nome daquela, bem como de todos os documentos relacionados;
 - Plano de negócios com a projecção dos cash flows, e a estratégia de comercialização do produto
 - Elementos contabilísticos (Demonstrações de Resultados, Balanço), referentes aos 3 últimos anos, com as respectivas notas explicativas;
 - Balancete provisório do ano corrente
 - Declaração de inexistência de dívidas com o Estado (emitida pela AGT)
 - Certidão contributiva do INSS;
 - Documento de Liquidação de Imposto (Modelo 1), dos 3 últimos períodos e as respectivas Declarações de Arrecadação de Receitas (DAR);
 - Cópia de contratos de prestação de serviço, que a empresa tenha em carteira;
 - Extractos de conta dos últimos 12 meses de outros Bancos que a empresa tem trabalhado;
- Nota:** Caso tenha algum financiamento a decorrer, deve também apresentar os respectivos Planos Financeiros;
- Documentação do imóvel actualizada, nomeadamente: "Direito de Superfície, Matriz Predial com Croquis de Localização e a Certidão de Registo Predial do imóvel", bem como uma avaliação imobiliária, realizada pela uma entidade independente; *(aplicável aos casos em que a garantia seja um imóvel)*